ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20170007/CAGECE/CCC. No vigésimo sexto (26º) dia do mês de outubro de 2017 (dois mil e dezessete), às 10h30min (dez horas e trinta minutos) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Juvêncio Vasconcelos Viana – Procurador-Geral do Estado e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Saboia Costa – Vice-Presidente, Augusto Barroso Rocha, Francisco Irisnaldo de Oliveira, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Maria Auxiliadora Fontenele Ramos, Maria de Fátima Barata de Oliveira e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Anderson de Oliveira Lima, Cecilia Duarte Paiva e Francisco Josineto S. Araújo – Representantes da CAGECE, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação acima referenciada, originária da CAGECE, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SISTEMÁTICOS E CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DO MACROSSISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE FORTALEZA, CAUCAIA, MARACANAÚ E EUSÉBIO.** O Senhor Presidente instalou a sessão divulgando o resultado do julgamento da Fase de Propostas Comerciais das empresas habilitadas e considerando o parecer emitido pelo corpo técnico da CAGECE e disposto no Edital de Classificação, que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição com distribuição de cópias para os interessados, nos quais foi declarado o seguinte resultado:

EMPRESAS	VALOR GLOBAL-R$	CLASSIFICAÇÃO
O&M CONSTRUÇÕES LTDA	**3.082.714,26**	**VENCEDORA**
CONSTRUTORA GRANITO LTDA	4.243.092,15	2º LUGAR

O resultado desta Fase de Propostas Comerciais será publicado no Diário Oficial a partir do qual será contado o prazo recursal. Esta Ata estará disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Nada mais a ser tratado foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

O&M construções Ltda